

**REPUBLICAÇÃO
DECRETO 14582/2018**

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.055.452,00 e dá outras providências;

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2194/2017 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.055.452,00 (um milhão e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) de acordo com as especificações a seguir:

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
20.606.0005.2022ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC
3.1.90.13.00.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
890 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 200.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.40.00.0SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
1430 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 20.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2034ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.93.00.0INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1450 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 80.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
26.782.0003.2039FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.39.00.0OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1800 00509 Gerenciamento do Trânsito - R\$ 50.000,00

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
26.782.0003.2039FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.3.90.40.00.0SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR E COMUNICAÇÃO

1820 00509 Gerenciamento do Trânsito-R\$ 10.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.367.0006.2052EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.50.41.00.0CONTRIBUIÇÕES

2550 00104 Demais Impostos Vinc à Educação-R\$ 17.272,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013.2055ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA

3.3.50.41.00.0CONTRIBUIÇÕES

2620 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 32.680,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013.2055ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA

3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO

2640 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.1061VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NA SAÚDE

4.4.90.52.00.0EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2919 00946 EST REDE DE SERV DE ATEN BÁS SAÚDE-R\$ 2.500,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.16.00.0OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3050 00303 Saúde - Receitas Vinculadas R\$ 400.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00.0DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

3081 00303 Saúde - Receitas Vinculadas R\$ 25.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0007.2066SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.0OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3400 00496 Atenção de Média e Alta Amb e Hosp-R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0007.2067VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00.0VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

3470 00497 Vigilância em Saúde - R\$ 100.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.512.0016.1074AGUAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00.00OBRAS E INSTALAÇÕES

3920 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 50.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2081GESTÃO SUAS

3.3.90.36.00.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

4150 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 18.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2085PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.14.00.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

4590 00934 Bloco de Fin da Prot Social- SUAS-R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2086IGD SUAS

3.3.90.14.00.00DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

4750 00936 Comp para Qual da Gestão-SUAS-R\$ 3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA

26.782.0003.2039FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

3.3.90.30.00.00MATERIAL DE CONSUMO

1760 00509 Gerenciamento do Trânsito-R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3180 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 1.040.452,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2085PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.11.00.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

4550 00934 Bloco de Fin da Prot Social- SUAS-R\$ 2.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0010.2086IGD SUAS
3.3.90.30.00.0MATERIAL DE CONSUMO
4760 00936 Comp para Qualificação da Gestão-R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 02 de maio de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio de
dois mil e dezoito 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças

